



47º	13.68112-5	ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA	5,100	4,000	5,730	5,132
48º	13.83050-3	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI	5,050	3,500	5,717	5,007
49º	13.56516-8	SILVANA MITIKO KOTI	5,300	2,000	6,183	4,993
50º	13.70653-5	LUCIANA DA SILVA ALVIM	5,400	2,500	5,667	4,927
51º	13.68785-9	GISELE CALDERARI COSSI	5,050	3,000	5,658	4,883
52º	13.29601-9	OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS	5,100	3,500	5,035	4,754

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

(a) **WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 12º CONCURSO** (assinatura eletrônica)

COMUNICADO CG Nº 620/2023
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que deverão franquear aos candidatos aprovados no referido certame o exame de toda a documentação das Unidades, seus livros e classificadores, incluindo a escrituração da movimentação financeira do serviço e da vida funcional dos servidores, não sendo permitida a extração de cópia de nenhum documento ou livro. **SOLICITA, AINDA**, que seja observado o indispensável dever de cortesia por ambas as partes.

(05, 06 e 11/09/2023)

COMUNICADO CG Nº 621/2023
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades, também receberão em seu e-mail (informado no currículo apresentado à Comissão de Concurso) orientações para acessar as pastas digitalizadas contendo as informações sobre a situação econômico-financeira, fiscal e funcional das unidades vagas integrantes do referido certame, comprometendo-se a guardar sigilo dos dados pesquisados. **COMUNICA, AINDA**, que o período de consulta ao material terá início no dia 05/09/2023 e findará no dia 04/10/2023. **COMUNICA, FINALMENTE**, que **não** estarão disponíveis nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça, qualquer material para consulta.

(05, 06 e 11/09/2023)

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis)

1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipiguá

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu

3ª Vara Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uchôa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bady Bassit

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral

4ª Vara Cível

3º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

6ª Vara Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

7ª Vara Cível

4º Tabelião de Notas